



Of. n.º 921/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei n.º 269/2024**, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA MARCOS BRÍGIDO, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

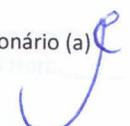
Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:15:43.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DM1P.XWC5.LLPB.H0I2



Funcionário (a) 

PROJETO DE LEI Nº 269/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/24
Presidente _____
Secretário _____

**Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARCOS BRÍGIDO**, a RUA H localizada no Loteamento Jardim Universitário, com 5.655,66m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

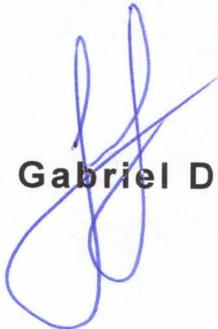
Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.



Ver. Sergio Airoidi – PP



Ver. Ricardo Pires – MDB



Ver. Gabriel Diedrich – MDB



Ver. Diego Portal - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



MARCOS BRÍGIDO

MARCOS BRÍGIDO, nasceu em 17 de agosto de 1940, no município de Butiá/RS, à época São Jerônimo. Filho de Mário Brígido e Amantina Búrigo Brígido. Com 07 meses de vida seus pais retornaram para Criciúma/SC.

Casou-se com Nára Maria Emerim Brígido, em 15 de julho de 1967 na igreja Matriz Santo Antônio, com quem viveu até partir desta vida. Tiveram 3 filhas, Taylene, Tatyane e Taynara, 4 netos, Marcos, Marcelo Miguel e Pietro, e a bisneta Aurora.

FORMAÇÃO:

Iniciou seus estudos em Criciúma, onde fez o Curso Primário Elementar na “Escolas Reunidas” Carmela Dutra de Rio Maina, o Curso Primário Complementar no Grupo Escolar Professor Lapagéssi, o Curso Normal Regional na Escola Nicolau Pederneiras, onde encerrou essa etapa.

Na sua formação profissional, conclui no ano de 1959, o Curso de Mecânica de Máquinas, na Escola Industrial de Florianópolis, onde lhe foi conferido o diploma de Artífice.

Em 1962 concluiu o Curso de Construção de Máquinas e Motores, na Escola Técnica Federal do Paraná, em Curitiba, sendo-lhe conferido o diploma de Técnico em Mecânica.

No ano de 1964, concluiu o Curso Industrial Técnico em Mecânica, no Instituto Pedagógico do Ensino Técnico do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, onde lhe foi conferido o diploma de Professor do Ensino Técnico.

Ainda em 1964, concluiu o Curso de Didática do Ensino Industrial, no Instituto Pedagógico do Ensino Técnico do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Em 1965 frequentou e obteve aprovação no Curso Extraordinário de Audiovisuais, no Instituto Pedagógico do Ensino Técnico do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

No ano de 1967, concluiu o Curso de Introdução da Matemática Moderna, patrocinado pelo Ginásio Industrial – Escola Industrial de Santo Antônio.

No ano de 1971, participou do Curso de Revisão de Didática da Língua Portuguesa, sob o patrocínio do Centro de Estudos da Língua Portuguesa da PUCRS, no Ginásio Industrial Santo Antônio.

Ainda em 1971 participou do Curso de Reciclagem dos Professores, promovido pela XI Secretaria de Educação de Osório, no Grupo Escolar Professora Gregória de Mendonça.

Participou do Seminário sobre Formação Especial – Preparação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau, executado pela Secretaria de Educação de Osório, no ano de 1973, na cidade de Osório.

Participação no III Encontro dos CACTs do Estado do RS em maio de 1977 na cidade de Torres.

COMUNIDADE:

Sempre participativo na comunidade, e grande agregador, sua paixão era estar com a família reunida a volta da mesa, estar rodeado dos amigos, viajar, sair para o cafezinho, visitar e conversar com quem lhe era querido, era torcedor do Inter e adorava pescar. O professor Marcos Brígido, desde cedo teve atuação dentro da comunidade, tanto na vida profissional em sua escola, como nos cursos que ministrou.

Participou do Lions Club de Osório, da APAMEST no Colégio Santa Teresinha, foi sócio do Clube Recreativo Patrulhense e do Centro Clube onde fez parte da diretoria. Era também participante ativo e sócio do Clube Marrecão – Caça e Pesca / Caça e Tiro, pois a caça e a pesca também foram suas paixões.

Foi conselheiro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nomeado por Decreto de novembro de 1981.

Prestou serviço voluntário ao Sindicato dos Empregadores Rurais desta cidade, por ocasião da Exposição-Feira Agropecuária, promovida por este sindicato no ano de 1981.

Juntamente com sua esposa Nára, foi tio do Curso de Liderança Juvenil – CLJ, onde iniciaram em 1989. Com sua esposa, participou também do Cursinho, com outros 3 casais que se tornaram amigos, fizeram o curso para casais pela paróquia Santo Antônio na década de 80.

Para nós, filhas, netos e genros, ficou o exemplo de vida simples, de amor pela família e amigos, da lealdade pelos colegas de tantos anos que viraram amigos de uma vida toda. E assim, sua dedicação a cada um de nós, deixou gravada no coração os momentos de alegria e partilha que passamos juntos. Quem conviveu com o professor Marcos Brígido, e com ele dividiu um sorriso, um abraço, um churrasco, e uma aula, com certeza foi privilegiado. Sua partida foi no dia 14 de fevereiro de 2022.

Nossa gratidão à todos os envolvidos, por esta homenagem a ele prestada.



Mem. n.º 904/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 269/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA MARCOS BRÍGIDO, para verificar se corresponde a área pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:12:17.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BEG8.CXLR.ZUN9.NSGJ



Mem. n.º 859/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: Viabilidade técnica.

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 269/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA MARCOS BRÍGIDIO**, a Rua H localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado**.

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretário Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:50:14.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **UDRY.46TJ.B2Z6.5COX**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.193, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor MARCOS BRÍGIDO, a Rua H do Loteamento Jardim Universitário, com 5.655,66m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KFZX.VRI9.MZEF.ZLTV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.358, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 27/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 27/2024 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Denise Moro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784/1999, Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Municipal n.º 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9135A709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/08/2024. Edição 3889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>